



# PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014

---

DECRETO Nº 056/2013  
13 de Novembro de 2013

ELABORAÇÃO

20 ANOS  
**CONASP**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Redenção

Ofício Nº 063/2013,

REDENÇÃO, 06 de Dezembro de 2013

Exmo. Senhor Presidente,

**MANUEL SOARES BANDEIRA**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL de nº 056/2013**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2014.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MANUEL SOARES BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

**DECRETO Nº. 056/2013**

**de 13 de novembro de 2013.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE REDENÇÃO referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2014 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2014 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

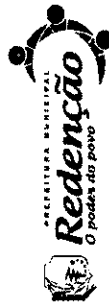
**Art. 2º** - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, em 13 de novembro de 2013.

  
**MANUEL SOARES BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014 - Anexo Decreto Nº 056/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO				
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ		
<b>ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS</b>																	
RECEITAS CORRENTES	51.410.000	3.749.791	5.331.738	3.382.096	4.948.365	17.411.991	4.195.585	4.431.194	3.607.664	3.541.580	33.148.014	4.194.865	4.209.043	4.074.613	5.783.465	51.410.000	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.449.000	104.554	148.663	94.302	137.973	485.492	116.984	123.553	100.591	97.633	924.254	116.964	118.569	121.388	167.825	1.449.000	
IMPOSTOS	1.376.000	99.228	141.090	89.498	130.945	460.760	111.025	117.259	95.487	92.660	877.170	111.005	112.592	115.612	159.620	1.376.000	
IPDU	16.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.244	8.000	6.756	16.000	
DEMAIS	1.360.000	99.228	141.090	89.498	130.945	460.760	111.025	117.259	95.487	92.660	877.170	111.005	111.348	107.612	152.865	1.360.000	
TAXAS / CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	73.000	5.326	7.573	4.804	7.029	24.732	5.959	6.294	5.124	4.974	47.083	5.958	5.977	5.776	8.205	73.000	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.200.000	160.516	228.233	144.776	211.822	745.347	179.599	189.684	154.432	149.891	1.418.952	179.568	180.121	174.078	247.281	2.200.000	
RECEITA PATRIMONIAL	259.000	18.897	26.869	17.044	24.937	87.748	21.144	22.331	18.181	17.646	167.049	21.140	21.205	20.494	29.112	259.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.983.000	3.573.891	5.081.615	3.223.435	4.716.227	16.595.158	3.998.761	4.223.318	3.438.421	3.337.313	31.592.971	3.998.075	4.010.402	3.875.840	5.505.712	48.983.000	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.770.000	2.099.107	2.984.669	1.893.274	2.770.060	9.747.110	2.348.659	2.480.551	2.019.545	1.960.160	18.556.025	2.348.256	2.355.496	2.276.461	3.233.761	28.770.000	
COTA DO FPM	17.000.000	1.240.348	1.763.621	1.118.723	1.636.810	5.759.502	1.387.807	1.465.741	1.193.336	1.158.245	10.964.631	1.387.589	1.391.847	1.345.148	1.910.808	17.000.000	
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	11.770.000	858.759	1.221.048	774.551	1.133.250	3.987.608	960.852	1.014.810	826.209	801.915	7.591.394	960.687	963.649	931.316	1.322.953	11.770.000	
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	3.415.000	249.164	354.280	224.732	328.806	1.156.982	278.786	294.442	239.720	232.671	2.202.601	278.738	279.597	270.216	383.848	3.415.000	
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	59.000	4.252	6.017	3.817	5.584	19.650	4.735	5.001	4.071	3.952	37.409	4.734	4.749	4.589	6.519	59.000	
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	16.500.000	1.203.867	1.711.750	1.085.819	1.588.668	5.590.105	1.346.989	1.422.631	1.158.238	1.124.179	10.642.142	1.346.758	1.350.910	1.305.583	1.854.608	16.500.000	
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	16.500.000	1.203.867	1.711.750	1.085.819	1.588.668	5.590.105	1.346.989	1.422.631	1.158.238	1.124.179	10.642.142	1.346.758	1.350.910	1.305.583	1.854.608	16.500.000	
TRANSF. DE CONVÊNIOS	240.000	17.511	24.898	15.794	23.108	81.311	19.593	20.693	16.847	16.352	154.795	19.589	19.650	18.990	26.976	240.000	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.087.000)	(298.194)	(423.995)	(268.954)	(393.508)	(1.384.652)	(933.645)	(352.381)	(286.892)	(278.456)	(2.836.026)	(333.588)	(334.616)	(323.389)	(459.381)	(4.087.000)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.000	7.734	10.997	6.976	10.206	35.912	8.653	9.139	7.441	7.222	68.368	8.652	8.678	8.387	11.914	106.000	
REC. COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.500.000	182.404	259.356	164.518	240.707	846.986	204.099	215.550	175.491	170.330	1.612.446	204.054	204.663	197.816	281.001	2.500.000	
DAMAIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.000	217.426	309.152	196.106	286.923	1.009.607	243.274	256.936	209.185	203.034	1.922.035	243.233	243.983	235.796	334.953	2.980.000	
OPERATAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.980.000	217.426	309.152	196.106	286.923	1.009.607	243.274	256.936	209.185	203.034	1.922.035	243.233	243.983	235.796	334.953	2.980.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>54.390.000</b>	<b>3.967.217</b>	<b>5.640.890</b>	<b>3.578.202</b>	<b>5.235.288</b>	<b>18.421.598</b>	<b>4.438.859</b>	<b>4.682.130</b>	<b>3.816.849</b>	<b>3.704.613</b>	<b>35.070.049</b>	<b>4.438.097</b>	<b>4.453.026</b>	<b>4.310.409</b>	<b>6.118.418</b>	<b>54.390.000</b>	
DESPESAS CORRENTES	47.313.800	3.466.572	4.879.957	3.138.056	4.537.434	16.022.019	3.864.865	4.075.369	3.339.589	3.244.808	30.546.651	3.864.221	3.875.777	3.749.635	5.277.515	47.313.800	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.052.000	2.203.378	3.096.544	1.995.778	2.880.092	10.175.792	2.455.073	2.588.098	2.123.134	2.063.238	19.405.335	2.454.666	2.461.969	2.382.256	3.347.774	30.052.000	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	730	1.037	658	963	3.388	816	862	702	681	6.450	816	819	791	1.124	10.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.251.800	1.262.464	1.782.376	1.141.620	1.656.379	5.842.839	1.408.975	1.488.409	1.215.754	1.180.889	11.134.866	1.408.739	1.412.990	1.366.589	1.928.617	17.251.800	
DESPESAS DE CAPITAL	5.779.000	422.475	597.895	381.702	555.383	1.957.465	471.908	498.035	406.715	394.951	3.729.065	471.829	473.263	457.607	647.237	5.779.000	
INVESTIMENTOS	5.252.000	393.609	544.039	346.321	505.160	1.779.129	428.819	452.712	369.196	358.438	3.388.293	428.746	430.057	415.739	589.165	5.252.000	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	1.459	2.075	1.316	1.926	6.776	1.633	1.724	1.404	1.363	12.900	1.632	1.637	1.583	20.000	20.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	507.000	37.406	51.781	34.065	48.297	171.550	41.457	43.598	36.115	35.151	327.871	41.451	41.588	40.285	55.824	507.000	
RESERVA DE CONTINGENCIA / RPPS	1.297.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>54.390.000</b>	<b>3.889.047</b>	<b>5.477.852</b>	<b>3.519.758</b>	<b>5.092.817</b>	<b>17.978.474</b>	<b>4.336.773</b>	<b>4.573.404</b>	<b>3.746.304</b>	<b>3.639.760</b>	<b>34.275.715</b>	<b>4.336.060</b>	<b>4.349.040</b>	<b>4.207.242</b>	<b>6.924.752</b>	<b>54.390.000</b>	

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2013.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 056/2013, de 13 de novembro de 2013, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de REDENÇÃO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.redencao.ce.gov.br](http://www.redencao.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br).

**REDENÇÃO, 13 de novembro de 2013.**



**MANUEL SOARES BANDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**